

DECRETO N.º 6977/2023**=DE 31 de MAIO DE 2023=**

**“REVOGA O ARTIGO 3º DO
DECRETO MUNICIPAL N.º
6971/2023, QUE ‘DISPÕE
SOBRE O REAJUSTE AOS
PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL REFERENTE AO
PISO NACIONAL DA
CATEGORIA, NA FORMA QUE
ESPECIFICA, EM
CUMPRIMENTO AO
ESTABELECIDO NA LEI
FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE
JULHO DE 2008’**

**”.....
.....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Artigo 3º do Decreto Municipal n.º 6971, de 23 de maio de 2023, que “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REFERENTE AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008”.

Art. 2º. Permanecem ratificadas as demais disposições contidas no Decreto n.º 6971/2023.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de maio de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**